



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Através do presente termo, fica INEXIGÍVEL a licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) integrados em gestão pública nas áreas da contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, e publicações/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto n. 7.185/2010 de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA, com fundamento no artigo 25, Inciso II, § 1º c/c Artigo 13, Inciso III, da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores e consubstanciado no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

**EMPRESA:** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04.

**ENDEREÇO:** Rua Lauro Maia nº. 1120, Bairro: Fátima – Fortaleza – CE

**DOTAÇÃO:** Exercício: 2017

**Unidade Orçamentária:** 1005 – Secretaria Municipal de Finanças.

**Função Programática:** 04.123.0003.2.011 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica

**Fonte:** 010000 – Recursos Ordinários

**Valor Mensal R\$:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**Valor Global R\$:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

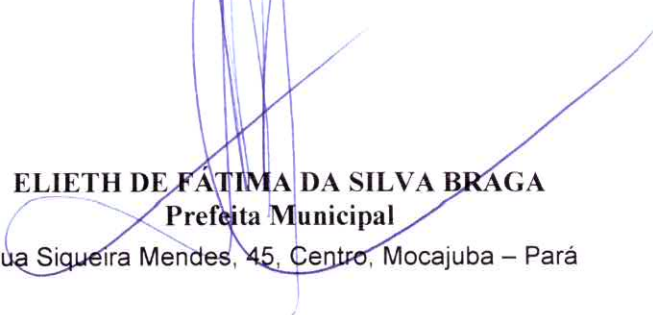
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Em face ao que determina o art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a devida RATIFICAÇÃO.

Mocajuba/PA, 04 de Janeiro de 2017.

  
**ELIVETE DAS GRAÇAS BRAGA CUNHA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, conforme exposto supra e DETERMINO a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação.

  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Prefeita Municipal

Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará